

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura

**OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:** Aquisição de um semirreboque novo (prancha) para o transporte de máquinas pesadas da Secretaria de Infraestrutura de Talismã, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referencia.

Valor estimado da contratação: R\$ 193.885,00 (Cento e noventa e três mil, oitocentos e oitente e cinco reais).

### 1. TIPO DO OBJETO:

Material permanente/equipamento

### 2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

Pregão Eletrônico

### 3. FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMA

03.0002.04.122.0003.1003

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.500.0000.000000 RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA

---

### 4. JUSTIFICATIVA

4.1 A aquisição se faz de suma importância, devido a alta demanda de serviços das máquinas pesadas para a manutenção das vias rurais e no atendimento dos produtores rurais, sobretudo dos pequenos agricultores que, necessitam constantemente de apoio por parte do poder público para desenvolverem suas atividades.

4.2 Ao investir na aquisição do presente equipamento, o interesse público é diretamente beneficiado. Portanto, a contratação do objeto em questão se mostra não apenas como uma necessidade para resolver problemas de eficiência e qualidade na na administração pública municipal.

### 5. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1. Especificações:
2. Prancha Carrega Tudo 2 eixos; 7.500mm de Área Plana; Pescoço Naja 3.500mm; Rampa Eletro-Hidráulica; 3.200mm Largura
3. Chassis em viga I aço SAC 350;
4. Assoalho de madeira de lei 50 mm;

5. Suspensão estampada;
  6. Eixo redondo sem costura;
  7. 09 Rodas Disco;
  8. 02 eixos disco;
  9. Sistema de freio: A ar comprimido com lonas cônicas de de no mínimo 16,5” x 8”, no sistema “S CAME” tubeless (COM ABS);
  10. Gancho para amarração de carga;
  11. Caixa de ferramenta;
  12. Suporte para estepe sob pescoço;
  13. Pino rei 2;
  14. Para choque traseiro homologado;
  15. Placa de advertência;
  16. Par de rampas traseiras com kit hidráulico;
  17. Faixa refletiva;
  18. Pintura com duas demãos de prime e cor indicada pelo cliente.
  19. 09 pneus;
  20. Capacidade técnica de Carga 25 Toneladas em vias fiscalizadas, e demais itens obrigatórios pelo CONTRAN.
21. Prazo de entrega e garantia:
- O prazo de entrega de 30 (trinta) dias corridos.
  - 
  - Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.

**- Forma de pagamento:**

5.2 O pagamento será efetuado da seguinte forma:

5.1 No ato da assinatura do contrato de venda o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento).

5.2 O restante dos valores, ou seja, os demais 50% (cinquenta por cento), serão pagos de forma parcelada em até 10 (dez) vezes.

5.3 Os valores serão pagos em em conta corrente indicada pela empresa contratada, ou da pessoa física, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **6. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

7.1 O contrato terá vigência pelo periodo de garantia do bem, ou seja, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir data de sua assinatura.

7.2 Desta forma, solicitamos que ao prefeito municipal autorização para a aquisição dos bens aqui descritos e justificado

Talismã-TO, 14 de abril de 2025.

Arthur Rodrigues Rocha  
Secretário Municipal de Infraestrutura